



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 16 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00493 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2134D9918F3789D8CC94329241F4D0A

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decreto nº419 a 421/2015.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 419/2015**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a alteração do Decreto 114/2013 de 18 de março de 2013, que nomeia a Comissão Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 59 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Constitui e nomeia para membros da Comissão Municipal da Defesa Civil – COMDEC.

**As seguintes pessoas:**

**Roberio Lopes de Oliveira (Presidente),  
Juracy Rocha Costa Filho,  
Genilson Severo de Souza,  
Marcio Clay Ribeiro dos Santos,  
José Carlos Alves Ferreira,  
Juraci Sampaio Ramos,  
Walker José de Souza,  
Fideles de Souza Ferreira,  
Marcos Xirle Teles de Souza,  
Raimundo Mendes Rocha,  
Jociene Sá Teles de Castro,  
José Claudio Silva.**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 420/2015**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional Símbolo CC -10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional CC10**, o Sr. **JONAS BARBOSA DA SILVA**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de setembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva  
**Prefeito Municipal**

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74)3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramcyahoo.com.br](mailto:Prefeituramcyahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 421/2015

DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**DACRETA:**

**Art. 1º** Nomeia para o provimento do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrário e Desenvolvimento Econômico**, símbolo CC-10, o Sr. **MARCOS XIRLE TELES DE SOUZA**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de setembro de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br